

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015.

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

RESOLVE:


Art. 1º -Convocar e nomear o Conselheiro Suplente **Paulo Neto Almeida de Souza**, para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão**, pelo período de 30 dias, por motivo de férias da Conselheira Titular.

Art. 2º- O Conselheiro convocado **Paulo Neto Almeida de Souza**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munido da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 28 de maio de 2024


Cristiane Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA,
Boquira - BA


Cristiane Pereira dos Santos

Presidente do CMDCA